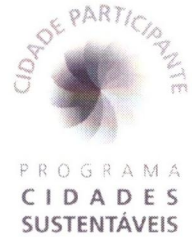




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 9057, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** Ao servidor **Marcio Sofientini de Gouveia**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2017 a 26/09/2018, que serão gozados no período de 28/09/2018 a 17/10/2018.

**Art. 2º** Ao servidor **Romario Misael**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/09/2017 a 24/09/2018, que serão gozados no período de 01/10/2018 a 20/10/2018.

**Art. 3º** A servidora **Claudia Aparecida Prado**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/10/2016 a 03/10/2017, que serão gozados no período de 01/10/2018 a 20/10/2018.

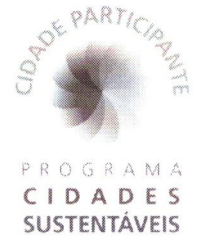
**Art. 4º** A servidora **Zilda de Fatima Faria dos Santos de Matos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2013, que serão gozados no período de 01/10/2018 a 20/10/2018.

**Art. 5º** A servidora **Cristina Ramos da Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIIE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, que serão gozados no período de 01/10/2018 a 20/10/2018.

**Art. 6º** Ao servidor **Alaor Minuncio Junior**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2014 a 01/07/2015, que serão gozados no período de 01/10/2018 a 30/10/2018.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 7º** Ao servidor **Murilo de Almeida Cassimiro**, Chefe de Administração de Gabinete e Imprensa, Padrão CCI – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018, que serão gozados no período de 02/10/2018 a 21/10/2018.

**Art. 8º** A servidora **Vanessa de Freitas Ferrari**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IC - da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 03/10/2018 a 01/11/2018.

**Art. 9º** A servidora **Vanessa G. I. dos S. Moretti Forini**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível ID - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/05/2017 a 11/05/2018, que serão gozados no período de 03/10/2018 a 22/10/2018.


**Art. 10.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 24 de setembro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos